

**PORTARIA Nº. 126, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**Cancela Adicional de Insalubridade.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, a contar de 02 de Julho de 2016, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 160/2012, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda